

MUNICÍPIO DA MAIA**Aviso (extrato) n.º 7179/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – médico-veterinário.

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 33.º a 39.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos na sua redação atual, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, com dotação prevista no orçamento municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, destinado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Médico-Veterinário), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referência 31.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Caracterização do posto de trabalho: Execução de tratamento médicos e cirúrgicos, triagem, adoção dos animais alojados no CROACM; Apoio a outros serviços municipais, autoridades policiais e outras, na captura e recolha de animais; Acompanhamento e vigilância em caso de sequestro e quarentena de animais; Participação nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional; Ações de recolha, captura, restituição e doação de animais; Análise e resposta a exposições; Colaborar na execução de vistorias de rotina; Colaborar em eventos de adoção e sensibilização para o bem-estar animal; Executar ad demais funções, outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competências.

2 – Requisitos de admissão:**2.1 – Gerais.**

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos ou mais;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 – Habilitacionais e profissionais.

- a) Habilitação académica mínima: Licenciatura;
- b) Áreas de formação: Licenciatura em Medicina Veterinária
- c) Ter inscrição válida e efetiva na Ordem dos Médicos Veterinários.

3 – Conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral dos procedimentos é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município da Maia em <https://www.cm-maia.pt/>.

14 de março de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

317479383